

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

"Revoga a Portaria DETRAN/MS "N" n. 012, de 26 de dezembro de 2013 e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN/MS "N" n. 012, de 26 de dezembro de 2013, publicada na página 37 do Diário Oficial n. 8.584 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2014.

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente - DETRAN-MS